



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos gastos públicos, bem como o pagamento dos servidores devem ser realizados através da instituição bancária na qual existe convênio para folha de pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído que os servidores públicos municipais deverão informar conta bancária apta na instituição conveniada com a municipalidade para o recebimento da remuneração correspondente, salvo aqueles servidores que anteriormente já tenham apresentado.

Parágrafo Único. As informações determinadas no *caput* deverá ser apresentada no Setor de Recursos Humanos até o dia 15/02/2021, sob pena de suspensão do pagamento da respectiva remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Belém/AL. 27 de janeiro de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA

Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste Município em 27 de janeiro de 2021 e publicado no mural desta Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO EM

27/01/2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL